



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 207-A

Brasília - DF, sexta-feira, 27 de outubro de 2017



SEÇÃO

1

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 419, de 26 de outubro de 2017 (*)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 152, de 2015 (nº 3.624/08 na Câmara dos Deputados), que "Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências, para conceder porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito".

Ouvidos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Casa Civil da Presidência da República manifestaram-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

"A proposta de alteração do Estatuto do Desarmamento vai de encontro aos objetivos e sistemática do próprio Estatuto de buscar restringir o porte de arma de fogo. A despeito da inclusão do § 10 no artigo 144 da Constituição, os órgãos e entidades de trânsito não se enquadram na definição constitucional de força policial **stricto sensu**, conforme rol taxativo elencado no **caput** do mesmo artigo. Nos termos do citado parágrafo, as atividades de segurança viária compreendem a educação, engenharia e fiscalização de trânsito exercidas pelos profissionais de órgãos e entidades competentes. Ademais, no caso de risco específico à ordem pública e à incolumidade das pessoas, as atividades de segurança viária devem ser exercidas com auxílio dos órgãos de segurança pública competentes pelo policiamento ostensivo de trânsito."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

(*) Republicada por ter saído no DOU de 27 de outubro de 2017, Seção 1, página 5, com o texto da Mensagem nº 418.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

MUSEU DA IMPRENSA PERTENCE AGORA AO MUNDO



Ficou mais fácil conhecer o acervo de imprensa mais importante do Brasil e oitavo do mundo. A Imprensa Nacional lançou na internet a Visita Virtual ao Museu da Imprensa.

Agora, a distância, é possível conferir a riqueza de peças como o prelo em que trabalhou Machado de Assis, a réplica da primeira impressora manual que chegou ao Brasil em 1808, a bela história dos 300 anos da máquina de escrever, entre outras relíquias.

Com recursos visuais avançados, o internauta vai poder entrar no museu e ver cerca de quatrocentas peças e documentos, que registram a evolução da imprensa no Brasil, com descrições detalhadas sobre algumas delas. Essa acessibilidade estará brevemente também disponível aos portadores de necessidades especiais.

Tudo isso, a um clique do visitante no portal www.in.gov.br.



MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESSA NACIONAL**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção